



**PORTARIA N° 447/2023.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ASSINUIDADE  
A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por terem completado o decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994, combinado com o art. 39-A da lei municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
Maria Elena Canzian Abreu da Silva	Assistente Legislativo	3º	27/04/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

